



DECRETO Nº 179/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada de Praia “Pôr do Sol 2026”, com a apresentação da dupla com nome artístico “ZÉ VITOR E RAE”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia- TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantínia- TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da dupla **“Zé Vitor e Rael”**, por empresário exclusivo, no **dia 04 de julho de 2026**, no Município de **Tocantínia - TO**, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Pôr do Sol 2026”**, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **LEO BITENCOURT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob **57.596.589/0001-50**, situada no Rua R16 nº 773, Quadra 38 Lote 03/04 Casa 02, Residencial Itaipu, Goiânia - GO, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA- TO - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal de Tocantínia- TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº **02.070.712/0001-02**, com sede na Avenida Tocantins, nº 220, centro, representada pelo seu Gestor o **Sr. JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º **817.XXX.XXX-34**, residente e domiciliado no município de Tocantínia/TO.

Contratada: **LEO BITENCOURT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob **57.596.589/0001-50**, situada no Rua R16 nº 773, Quadra 38 Lote 03/04 Casa 02, Residencial Itaipu, Goiânia - GO, neste ato representado pela Sra. Karollina Silva de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.xxx. xxx-74, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da dupla **“Zé Vitor e Rael”**, por empresário exclusivo, no **dia 04 de julho de 2026**, no Município de Tocantínia -



TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Pôr do Sol 2026”**, com duração prevista de 2 horas de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 003/2026.

Assinatura: 29/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.19.23.695.24.2.103 - Temporada de Praia
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.701.0000.000000
Ficha	365

Valor do Contrato: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

Tocantínia - TO, 29 de junho de 2026.

ENALDO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-243eb1-10072026202639**